

Portaria nº 990/GP/2019

Em, 06 de dezembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.ª ROSANGELA FRANCA DA SILVA**, portadora do RG nº 665347 e CPF nº 460.658.571-49, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 01/11/2010 a 01/11/2015, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 10/10/2020 e término em 07/01/2021, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 08/01/2021.

Esta portaria entra em vigor a partir de 10/10/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 06 de dezembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal